



Prefeitura do  
**PAUDALHO**  
O trabalho está de volta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
COMISSÃO ÚNICA E PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL  
E-mail: [licitacao@paudalho.pe.gov.br](mailto:licitacao@paudalho.pe.gov.br) - Fone: (81) 3636-1156  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

**ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**COPAL - COMISSÃO ÚNICA PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016**  
**(PROCESSO Nº. 045/2016)**



**ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER AO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01) E PROPOSTA (ENVELOPE Nº 2) REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016 - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, CONFORME CONVÊNIO Nº 1045/2004, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, COM CONTRAPARTIDA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM.**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2016, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Única Permanente para Assuntos de Licitação composta por Maria das Neves da Cunha Figueiredo – Presidente; João Gomes da Silva Filho – Membro; Mannix de Azevêdo Ferreira - Membro e Rafael Soares de Lima - Membro, designados pela 001/2016 de 04.01.2016, fazendo constar ainda a presença do Engenheiro Civil da edilidade, Paulo Vanderlei De Mendonça Filho – CREA N.º 22.065-D/PE, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Paudalho, sito à Av. Raul Bandeira, nº 21 – Centro – Paudalho – Pernambuco, para proceder ao recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços da licitação em referência, havendo comparecido uma única Licitante: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.020.437/0001-76, representada por seu sócio administrador, Sr. **Sandro Hermenegildo da Silva**, portador do RG nº 4.562.972 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 881.670.544-20, entregando à Comissão os dois envelopes alusivos à sua habilitação (envelope nº 01) e propostas de preços (envelope nº 02). Ato contínuo, foi verificada a inviolabilidade dos lacres dos envelopes entregues pela empresa, sendo solicitada a rubrica dos presentes nos respectivos lacres. Em seguida, foi aberto envelope nº 01 – habilitação, para análise e conferência dos documentos e certidões, sendo que os documentos relativos à Qualificação Técnica foram submetidos à análise do Engenheiro Civil da edilidade, o qual, após minuciosa conferência, declarou a licitante **HABILITADA**, quanto à Qualificação Técnica. Quanto aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeiro, constatou-se a **HABILITAÇÃO** da licitante, por cumprir todas as exigências editalícias. Pelo Engenheiro Civil, foi declarada a empresa **HABILITADA**. O representante da

Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho - PE / CEP: 55.825.000

Tel: 81 3636.1156 / CNPJ: 11.097.383.0001-84

[www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br)

Mannix



Prefeitura do  
**PAUDALHO**  
O trabalho está de volta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
COMISSÃO ÚNICA E PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO – COPAL  
E-mail: [licitacao@paudalho.pe.gov.br](mailto:licitacao@paudalho.pe.gov.br) – Fone: (81) 3636-1156  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

licitante a esta sessão, renunciou expressamente o direito de recurso em face do resultado deste julgamento de habilitação. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta da licitante, sendo suspensa a sessão para análise dos membros da comissão e do Engenheiro, sendo encerrado o evento e o resultado final será publicado no Diário Oficial dos Municípios – Amupe, para fins do disposto no ar, 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da presente Reunião, lavrando-se a presente Ata que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai assinada pelos Membros da COPAL. Paudalho, 13 de dezembro de 2016 às 10h55min.

////////////////////////////////////

Maria das Neves da Cunha Figueiredo  
Presidente COPAL

Mannix de Azevêdo Ferreira  
Membro COPAL

João Gomes da Silva Filho  
Membro COPAL

Rafael Soares de Lima  
Membro COPAL

PAULO VANDERLEI DE MENDONÇA FILHO  
Engenheiro Civil – CREA N.º 22.065-D/PE

Sandra Hermenegildo da Silva  
SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

